

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM nº 26050

Fato Relevante

Aquisição de Provedor de Internet no Estado do Rio Grande do Sul - RS

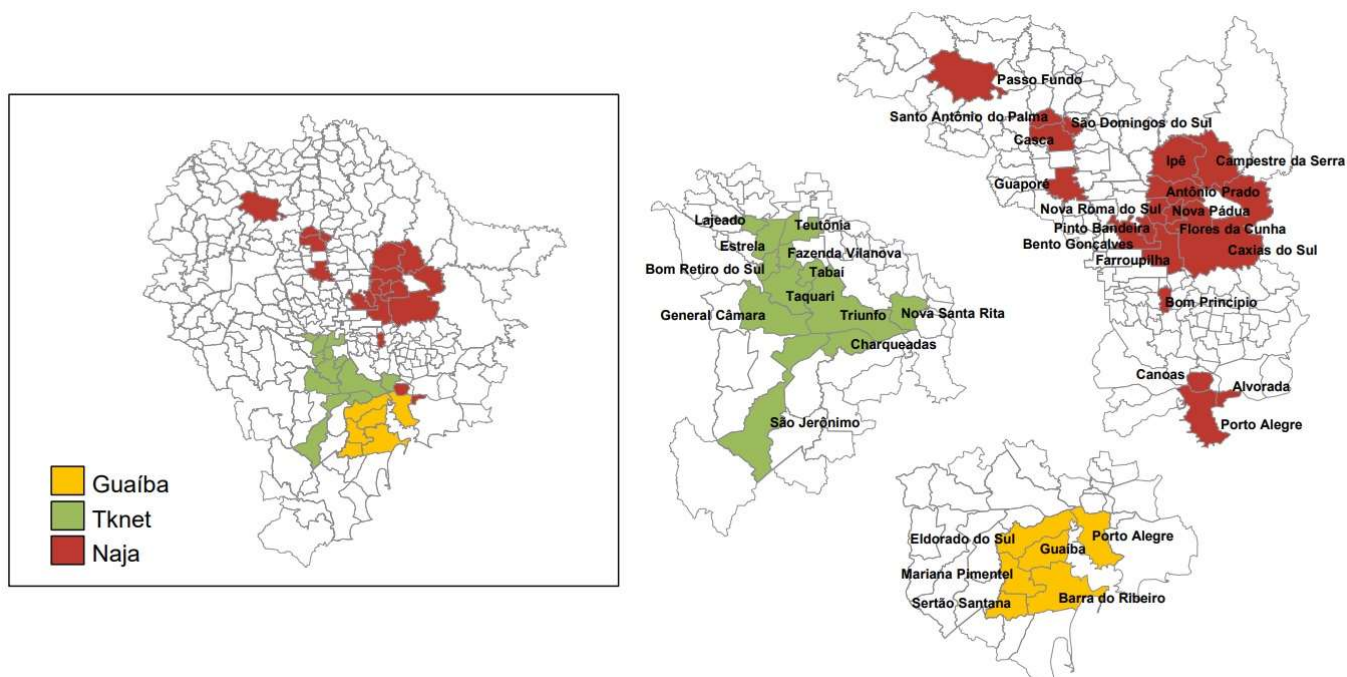
Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") vem, em atendimento ao disposto no § 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos termos e para fins da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado, na presente data, Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e o provedor de internet Guaíba Telecomunicações e Sistemas e Informação Ltda "Guaíba Tecnologia".

Sobre a Aquisição:

A adquirida atua desde 2005 no mercado de provedor de internet e atualmente atende clientes pessoas físicas e clientes corporativos na zona sul de Porto Alegre e cidades de Eldorado do Sul, Mariana Pimentel, Guaíba, Barra do Ribeiro e Sertão Santana. A conexão entre a sede da Guaíba Tecnologia e a zona sul de Porto Alegre é realizada via cabo submarino sob o Lago Guaíba.

A adquirida possui aproximadamente 20 mil acessos, sendo 82% via fibra ótica e o restante via rádio. A tecnologia utilizada na Guaíba Tecnologia é similar à da Companhia, com baixo investimento necessário para atualização tecnológica. A adquirida oferece portfólio de produtos com planos e velocidades aderentes aos oferecidos pela Unifique. Possui expressiva carteira de clientes corporativos e receita por acesso nos mesmos patamares praticados pela Companhia.

A região geográfica de atuação da Guaíba Tecnologia é adjacente às atuais operações da Companhia no estado do RS e permitirá capturas de sinergias operacionais relevantes.



Sobre o Preço de Aquisição:

O valor da empresa "Enterprise Value" foi avaliado em R\$ 60.930.000,00 (sessenta milhões e novecentos e trinta mil reais) sendo constituído por R\$ 13.440.000,00 (treze milhões quatrocentos e quarenta reais) em dívida líquida a ser assumida pela Companhia e Preço Base de Aquisição "Equity Value" de R\$ 47.490.000,00 (quarenta e sete milhões quatrocentos e noventa mil reais) que terão como forma de pagamento um valor inicial de 20% do Equity Value e 80% a serem pagos em parcelas mensais e consecutivas divididas em 3 tranches: 1ª) parcelas de 1 a 12 sem correção; 2ª) parcelas 13 à 24 corrigidas pelo CDI a partir do 1º aniversário do contrato; 3ª) parcelas 25 à 36 corrigidas pelo CDI a partir do 2º aniversário do contrato.

O Preço Base de Aquisição está sujeito, ainda, a determinados ajustes decorrentes da transferência de aproximadamente 20.000 acessos, dos ativos envolvidos na transação, e das obrigações de indenização assumidas.

O contrato também prevê cláusula de Ajuste do Preço Base "Earnout" condicionada ao atingimento de metas definidas com base no faturamento do 12º e 24º mês a partir da data de aquisição. O pagamento do Earnout será diluído nas parcelas restantes do pagamento do Preço Base de Aquisição.

O contrato celebrado contém cláusula de Obrigação de Não Concorrência das partes vendedoras pelo período de 5 (cinco) anos.

A aquisição representa 40% da base de clientes atuais da Companhia no Estado do Rio Grande do Sul e faz parte de sua estratégia de crescimento e consolidação de uma base relevante de clientes atendidos com a tecnologia fibra ótica no mercado gaúcho.

A Companhia informa que ainda está avaliando com seus assessores se a operação estará sujeita aos termos do artigo 256 da Lei das S.A. e, neste caso, se haverá direito de recesso. Caso se aplique o artigo 256 da Lei das S.A., a Companhia levará a aquisição para ratificação pela assembleia geral, nos termos da legislação aplicável.

Timbó, 23 de dezembro de 2021

José Wilson de Souza Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores